

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA À UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES PÚBLICAS**

Tendo em vista a emergência de saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo coronavírus (Covid-19) e o atual estado de calamidade pública decretado pelo Governo do estado do Paraná (Decreto nº 4.319, de 23.03.2020), e a fim de atender às normas municipais e estaduais a esse respeito, em especial a Lei Estadual nº 20.189, de 28.04.2020, o Decreto nº 650, de 03.04.2021, da Prefeitura Municipal de Curitiba, e a Resolução nº 01 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, de 16.04.2020, informamos a todos os interessados as condições especiais para participação nas sessões públicas do presente certame:

1. Somente será admitida a participação de **1 (um) representante** por licitante, em razão da limitação física imposta no artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 01 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

2. Para ingresso no edifício, será obrigatória:

- a) a **utilização de máscara facial**;
- b) a **higienização dos calçados** em tapete sanitizante;
- c) a **higienização das mãos** com álcool em gel, fornecido pelo SENAC/PR;
- d) a **aferição da temperatura corporal**.

3. Não será permitida a entrada no prédio de pessoas que apresentem **sintomas gripais**.

4. É recomendável o **uso preferencial das escadas** ou a **utilização individual dos elevadores**, se possível.

5. É obrigatório o uso de **máscaras faciais** durante toda a sessão pública.

6. **Não serão fornecidos objetos de uso pessoal**, como canetas, lápis e blocos de anotações etc. Cada participante deverá trazer os objetos que julgar necessários, mantendo-os devidamente higienizados.

7. Deverá ser observado o **distanciamento de, no mínimo, 1,5m** entre os presentes, inclusive ao sentar.

8. O SENAC/PR disponibilizará aos participantes **álcool em gel** e **panos descartáveis** para a higienização do espaço e materiais utilizados.

As condições acima expostas serão aplicáveis a todas as sessões públicas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, conforme orientação dos órgãos públicos competentes.

O SENAC/PR e o SESC/PR se reservam o direito de estabelecer outras orientações e procedimentos de segurança que se façam necessários.

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio de solicitação encaminhada para o e-mail [comissaodelicitacao@pr.senac.br](mailto:comissaodelicitacao@pr.senac.br).

Curitiba, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO